



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 06/2015

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2015	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2016
			JUNHO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>18.071.461,60</b>	<b>1.529.007,24</b>	<b>9.035.730,80</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>949.222,46</b>	<b>123.783,19</b>	<b>474.611,23</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>871.909,40</b>	<b>121.107,10</b>	<b>435.954,70</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.2.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA</b>	<b>768.728,60</b>	<b>109.788,60</b>	<b>384.364,30</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	39.694,20	1.203,44	19.847,10	0,00
<b>1.1.1.2.04.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>142.376,24</b>	<b>15.996,89</b>	<b>71.188,12</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	124.713,02	14.263,53	62.356,51	0,00
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	17.663,22	1.733,36	8.831,61	0,00
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	586.658,16	92.588,27	293.329,08	0,00
<b>1.1.1.3.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO</b>	<b>103.180,80</b>	<b>11.318,50</b>	<b>51.590,40</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.3.05.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>103.180,80</b>	<b>11.318,50</b>	<b>51.590,40</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.3.05.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	103.180,80	11.318,50	51.590,40	0,00
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>77.313,06</b>	<b>2.676,09</b>	<b>38.656,53</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.2.1.00.00</b>	<b>TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>46.547,94</b>	<b>1.214,88</b>	<b>23.273,97</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	46.228,18	1.214,88	23.114,09	0,00
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	319,76	0,00	159,88	0,00
<b>1.1.2.2.00.00</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>30.765,12</b>	<b>1.461,21</b>	<b>15.382,56</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.2.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais	113,76	53,28	56,88	0,00
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	30.651,36	1.407,93	15.325,68	0,00
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>175.687,02</b>	<b>20.403,29</b>	<b>87.843,51</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.3.0.00.00</b>	<b>Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública</b>	<b>175.687,02</b>	<b>20.403,29</b>	<b>87.843,51</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>151.342,68</b>	<b>17.638,94</b>	<b>75.671,34</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>151.342,68</b>	<b>17.638,94</b>	<b>75.671,34</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>	<b>151.342,68</b>	<b>17.638,94</b>	<b>75.671,34</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.01.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>124.858,08</b>	<b>14.378,14</b>	<b>62.429,04</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	17.022,92	2.538,72	8.511,46	0,00
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	15.982,48	1.954,79	7.991,24	0,00
1.3.2.5.01.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	2.209,08	448,82	1.104,54	0,00
1.3.2.5.01.06	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.555,56	420,27	2.277,78	0,00
1.3.2.5.01.09	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)	10,58	1,17	5,29	0,00
1.3.2.5.01.10	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	2.718,50	368,03	1.359,25	0,00
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	82.358,96	8.646,34	41.179,48	0,00
<b>1.3.2.5.02.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>26.484,60</b>	<b>3.260,80</b>	<b>13.242,30</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	26.484,60	3.260,80	13.242,30	0,00
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.6.0.0.05.00</b>	<b>SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.05.10	Serviços Ambulatoriais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.6.0.0.13.00</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.13.01	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>16.754.691,46</b>	<b>1.362.927,91</b>	<b>8.377.345,73</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>16.639.458,16</b>	<b>1.305.311,26</b>	<b>8.319.729,08</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>9.254.210,06</b>	<b>729.482,83</b>	<b>4.627.105,03</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.1.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>	<b>7.685.772,74</b>	<b>609.673,48</b>	<b>3.842.886,37</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	7.681.683,18	609.323,38	3.840.841,59	0,00
1.7.2.1.01.03	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.01.04	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Julho	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.089,56	350,10	2.044,78	0,00
<b>1.7.2.1.22.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS</b>	<b>194.189,82</b>	<b>17.797,74</b>	<b>97.094,91</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.22.20	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	118.947,06	11.295,90	59.473,53	0,00



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 06/2015

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2015	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2016
			JUNHO	NO EXERCÍCIO	
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	75.242,76	6.501,84	37.621,38	0,00
<b>1.7.2.1.33.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO</b>	<b>937.342,94</b>	<b>67.804,33</b>	<b>468.671,47</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.33.11	Transferência de Recursos do (SUS) - Bloco Atenção Básica	784.651,96	66.804,33	392.325,98	0,00
1.7.2.1.33.12	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	103.238,40	0,00	51.619,20	0,00
1.7.2.1.33.13	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Vigilância em Saúde	49.452,58	1.000,00	24.726,29	0,00
1.7.2.1.33.14	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	124.270,32	16.926,30	62.135,16	0,00
<b>1.7.2.1.35.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE</b>	<b>283.894,74</b>	<b>14.886,02</b>	<b>141.947,37</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	227.157,00	14.886,02	113.578,50	0,00
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	40.712,00	0,00	20.356,00	0,00
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	16.025,74	0,00	8.012,87	0,00
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS - Deseoneração - L.C. Nº 87/96	28.739,50	2.394,96	14.369,75	0,00
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>5.169.404,68</b>	<b>405.245,97</b>	<b>2.584.702,34</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.2.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS</b>	<b>5.003.111,76</b>	<b>391.513,83</b>	<b>2.501.555,88</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	4.209.020,68	364.346,90	2.104.510,34	0,00
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	713.540,90	20.747,37	356.770,45	0,00
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	80.346,54	6.419,56	40.173,27	0,00
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	203,64	0,00	101,82	0,00
1.7.2.2.33.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	145.370,92	11.639,94	72.685,46	0,00
<b>1.7.2.2.99.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>20.922,00</b>	<b>2.092,20</b>	<b>10.461,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.2.99.51	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	20.922,00	2.092,20	10.461,00	0,00
1.7.2.2.99.52	Outras Transferências do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.4.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS</b>	<b>2.215.843,42</b>	<b>170.582,46</b>	<b>1.107.921,71</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.4.01.00	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	2.215.843,42	170.582,46	1.107.921,71	0,00
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>115.233,30</b>	<b>57.616,65</b>	<b>57.616,65</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.6.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.6.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>115.233,30</b>	<b>57.616,65</b>	<b>57.616,65</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	115.233,30	57.616,65	57.616,65	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>40.517,98</b>	<b>4.253,91</b>	<b>20.258,99</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.3.00.00</b>	<b>MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>10.054,58</b>	<b>7,30</b>	<b>5.027,29</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.2.2.00.00</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>10.054,58</b>	<b>7,30</b>	<b>5.027,29</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	10.054,58	7,30	5.027,29	0,00
1.9.2.2.99.52	Outras Restituições	762,68	7,30	381,34	0,00
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>14.831,26</b>	<b>3.027,85</b>	<b>7.415,63</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.3.1.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA</b>	<b>14.831,26</b>	<b>3.027,85</b>	<b>7.415,63</b>	<b>0,00</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	14.831,26	3.027,85	7.415,63	0,00
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>15.632,14</b>	<b>1.218,76</b>	<b>7.816,07</b>	<b>0,00</b>
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	15.632,14	1.218,76	7.816,07	0,00
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.314.456,00</b>	<b>0,00</b>	<b>657.228,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>1.314.456,00</b>	<b>0,00</b>	<b>657.228,00</b>	<b>0,00</b>



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 06/2015

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2015	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2016
			JUNHO	NO EXERCÍCIO	
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>1.314.456,00</b>	<b>0,00</b>	<b>657.228,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.7.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>1.314.456,00</b>	<b>0,00</b>	<b>657.228,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.1.01.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	1.021.956,00	0,00	510.978,00	0,00
2.4.7.1.05.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	292.500,00	0,00	146.250,00	0,00
<b>2.4.7.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.05.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-2.545.796,54</b>	<b>-201.494,75</b>	<b>-1.272.898,27</b>	<b>0,00</b>
<b>9.2.0.0.00.00</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>-2.314,20</b>	<b>-778,43</b>	<b>-1.157,10</b>	<b>0,00</b>
<b>9.2.1.0.00.00</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>-2.314,20</b>	<b>-778,43</b>	<b>-1.157,10</b>	<b>0,00</b>
<b>9.2.1.1.00.00</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>-2.314,20</b>	<b>-778,43</b>	<b>-1.157,10</b>	<b>0,00</b>
<b>9.2.1.1.21.00</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>-2.314,20</b>	<b>-778,43</b>	<b>-1.157,10</b>	<b>0,00</b>
9.2.1.1.21.25	Restituição de Taxa de Licença de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	-2.314,20	-778,43	-1.157,10	0,00
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-2.543.482,34</b>	<b>-200.716,32</b>	<b>-1.271.741,17</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-2.543.482,34</b>	<b>-200.716,32</b>	<b>-1.271.741,17</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-1.542.902,06</b>	<b>-122.413,66</b>	<b>-771.451,03</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.1.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-1.537.154,18</b>	<b>-121.934,67</b>	<b>-768.577,09</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.1.01.02	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-1.536.336,36	-121.864,66	-768.168,18	0,00
9.7.2.1.01.05	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-817,82	-70,01	-408,91	0,00
9.7.2.1.36.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	-5.747,88	-478,99	-2.873,94	0,00
<b>9.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>-1.000.580,28</b>	<b>-78.302,66</b>	<b>-500.290,14</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.2.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS</b>	<b>-1.000.580,28</b>	<b>-78.302,66</b>	<b>-500.290,14</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.2.01.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-841.803,90	-72.869,36	-420.901,95	0,00
9.7.2.2.01.02	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-142.707,10	-4.149,39	-71.353,55	0,00
9.7.2.2.01.04	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-16.069,28	-1.283,91	-8.034,64	0,00
<b>9.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS DEDUÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>9.9.1.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO DE MULTAS E JUROS DE MORA DE IMPOSTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>9.9.1.3.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO DE MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
9.9.1.3.11.00	Dedução de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>931.023,60</b>	<b>56.717,16</b>	<b>465.511,80</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>365.665,08</b>	<b>35.244,59</b>	<b>182.832,54</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.1.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS</b>	<b>365.665,08</b>	<b>35.244,59</b>	<b>182.832,54</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.1.0.29.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO</b>	<b>365.665,08</b>	<b>35.244,59</b>	<b>182.832,54</b>	<b>0,00</b>
1.2.1.0.29.07	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	288.032,82	28.521,74	144.016,41	0,00
1.2.1.0.29.09	Contribuições do Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.29.11	Contribuições de Pensionista Civil para o Regime Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.29.19	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) - Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	77.632,26	6.722,85	38.816,13	0,00
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>557.912,08</b>	<b>21.055,24</b>	<b>278.956,04</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>557.912,08</b>	<b>21.055,24</b>	<b>278.956,04</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.8.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</b>	<b>557.912,08</b>	<b>21.055,24</b>	<b>278.956,04</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.8.10.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Fixa	557.912,08	21.055,24	278.956,04	0,00
1.3.2.8.20.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Variável	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>7.446,44</b>	<b>417,33</b>	<b>3.723,22</b>	<b>0,00</b>



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 06/2015

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2015	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2016
			JUNHO	NO EXERCÍCIO	
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	4.998,74	0,00	2.499,37	0,00
1.9.1.2.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	4.998,74	0,00	2.499,37	0,00
1.9.1.2.29.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	4.998,74	0,00	2.499,37	0,00
1.9.1.2.29.01	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência	2.666,22	0,00	1.333,11	0,00
1.9.1.2.29.02	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor para o Regime Próprio de Previdência	2.332,52	0,00	1.166,26	0,00
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.447,70	417,33	1.223,85	0,00
1.9.2.2.00.00	RESTITUIÇÕES	2.447,70	417,33	1.223,85	0,00
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	2.447,70	417,33	1.223,85	0,00
1.9.2.2.99.52	Outras Restituições	2.447,70	417,33	1.223,85	0,00
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.2.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.2.02.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.2.02.01	Receita do Principal da Dívida Ativa da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00
7.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIA	374.837,62	37.157,36	187.418,81	0,00
7.2.0.0.00.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CONTRIBUIÇÕES	374.837,62	37.157,36	187.418,81	0,00
7.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA- ORÇAMENTÁRIAS	374.837,62	37.157,36	187.418,81	0,00
7.2.1.0.29.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - INTRA- ORÇAMENTÁRIAS	374.837,62	37.157,36	187.418,81	0,00
7.2.1.0.29.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	374.837,62	37.157,36	187.418,81	0,00
9.0.0.0.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00
9.3.2.8.00.00	RETIFICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
9.3.2.8.10.00	Retificação - Remuneração dos Rendimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Fixa	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>18.145.982,28</b>	<b>1.421.387,01</b>	<b>9.072.991,14</b>	<b>0,00</b>